



PREFEITURA DE NOVA ERA

Orientação Pedagógica

Categoria: Departamentos

Secretaria responsável: Educação

Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00

Endereço: Rua João Pinheiro, 91, Prédio, Centro, Nova Era, MG, Brasil, 35920000

Telefone: (31) 38614214

Email: educacao@novaera.mg.gov.br

Art. 34 – Compete ao Departamento Municipal de Orientação Pedagógica: I. Atuar no serviço de inspeção escolar junto às unidades de ensino municipais, bem como atuar no apoio pedagógico ao serviço de orientação educacional e supervisão escolar; II. Promover a adaptação de uma metodologia gerencial de qualidade para a Educação infantil e fundamental da Rede Municipal; III. Propor as diretrizes e metas para a implementação da Educação Infantil e Fundamental; IV. Promover capacitações e treinamentos para os profissionais da Educação Básica; V. Promover encontros, reuniões e eventos relativos à educação infantil e fundamental do Município; VI. Dar suporte e apoio pedagógico ao desenvolvimento dos trabalhos da Educação infantil e fundamental; VII. Organizar e reorganizar turmas da Rede Municipal; VIII. Promover e controlar a distribuição de material didático nas Escolas Municipais; IX. Dar assistência aos alunos da Educação Infantil e Fundamental. Art. 35 – São atribuições do Diretor do Departamento Municipal de Orientação Pedagógica: I. Definir a proposta pedagógica para a rede oficial de ensino do Município de Nova Era; II. Estabelecer diretrizes e normas de implementação, acompanhamento e avaliação do processo educacional quanto à ação pedagógica e cultural, integrando Educação Infantil, Especial, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; III. Definir ações de capacitação do quadro de pessoal técnico-pedagógico e docente da Rede Municipal de Ensino; IV. Executar outras atividades correlatas.